



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: (31)3559-1501 e Fax: @fax\_unidade@ - www.ufop.br

## EDITAL Nº 007/2022

Processo nº 23109.001753/2022-43

---

### EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS SISBIN/UFOP Nº007/2022

#### COORDENADORIA TÉCNICA DE BIBLIOTECAS

O Sistema de Bibliotecas e Informação (SISBIN) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), torna público o presente edital de seleção de bolsista para atuação junto à Coordenadoria Técnica de Bibliotecas do SISBIN, nos termos aqui estabelecidos.

#### 1. OBJETIVO

Seleção de estudante que fará jus à Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI), normatizadas pela Resolução CUNI 2169 de 14 de fevereiro de 2019, no valor de R\$300,00 (trezentos reais) mensais, mediante a realização de atividades na Diretoria do SISBIN, com carga horária de 15 horas semanais.

#### 2. PRÉ-REQUISITOS

- a. Estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP): Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia de Produção.
- b. Cursar entre o 2º e o penúltimo período do curso.
- c. Disponibilidade de 15 horas semanais conforme a necessidade do setor.
- e. Desejável conhecimento em HTML5, CSS3 e CMS Drupal.
- f. Desejável conhecimento intermediário em criação de imagens pelo Canva, gerenciamento de redes sociais e pacote Office.
- g. Saber manusear as plataformas da Biblioteca Digital da UFOP.
  - i. Biblioteca Digital de TCCs
  - ii. Catálogo Online
  - iii. E-books BVirtual Pearson
  - iv. E-books Lectio
  - vi. E-books Minha Biblioteca
  - iv. Periódicos da UFOP

v. Plataforma UpToDate

h. Não possuir outra modalidade de bolsa remunerada na UFOP, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE.

i. Bolsas não remuneradas são permitidas com limite semanal máximo de 20 horas.

ii. Estará impedido de participar da seleção às BDI's o candidato em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP.

### 3. VAGAS, CADASTRO DE RESERVA E DURABILIDADE DA BOLSA

a. Será disponibilizada 01 (uma) vaga para atuação junto à Coordenadoria Técnica de Bibliotecas do SISBIN.

b. Será criado CADASTRO DE RESERVA com os estudantes classificados.

c. A bolsa tem início imediato, a contar da divulgação do resultado final, com duração de 03 (três meses), podendo ser prorrogada por até 01(um) ano.

d. A prorrogação do vínculo do bolsista com a Coordenadoria Técnica de Bibliotecas será permitida desde que atenda os seguintes requisitos:

i. Seja do interesse da chefia da Coordenadoria Técnica a manutenção da bolsa.

ii. O vínculo total do bolsista não ultrapasse o total de 01 (um) ano.

iii. O bolsista tenha sido assíduo no cumprimento de sua carga horária semanal.

iv. O bolsista tenha desenvolvido as atividades em conformidade com o constante nas seções 2. Pré-requisitos e 4. Competências

### 4. COMPETÊNCIAS DOS/DAS BOLSISTAS

O/a bolsista selecionado desenvolverá as seguintes atividades:

a. Inserir informações no site do SISBIN;

b. Criar conteúdos para mídias sociais;

c. Auxiliar na elaboração de manuais técnicos;

d. Suporte no uso de computadores, impressoras e softwares.

e. Suporte em matrículas da graduação (aos sábados)

f. Realizar pesquisas no Catálogo Online do Pergamum e nas demais plataformas da Biblioteca Digital (Minha UFOP -> Biblioteca Digital)

g. Demais atividades de suporte à Coordenadoria Técnica de Bibliotecas.

**Parágrafo único:** Todas as atividades desenvolvidas serão supervisionadas pela Coordenadoria Técnica.

### 5. CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA:

O cumprimento da carga horária deve atender obrigatoriamente às necessidades da Coordenadoria Técnica sendo que:

a. O desempenho será no formato presencial, sendo adotado o regime remoto para situações de suspensão de atividades presenciais.

- b. Devem ser cumpridas de 03 à 04 horas ininterruptas de atividades por dia.
- c. Atrasos, saídas antecipadas e faltas por motivos pessoais serão permitidos mediante justificativa prévia e negociação de reposição das horas devidas com a Coordenadoria Técnica.
- d. A recorrência de atrasos, saídas antecipadas e faltas por motivos pessoais, quando não motivadas por casos fortuitos e de força maior, poderá implicar no desligamento do bolsista.

## 6. DAS INSCRIÇÕES:

a. As inscrições estarão abertas no período de **28/04/2022 à 03/04/2022** pelo formulário <https://forms.gle/Epr7qnvh6UNL7Af6>

b. Serão solicitadas as seguintes informações:

- i. Endereço de e-mail
- ii. Nome completo
- iii. Matrícula
- iv. Telefone celular
- v. Disponibilidade
- iv. Histórico escolar
- vii. Currículo

## 7. ETAPAS DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada em duas etapas:

a. Primeira etapa: Análise do histórico escolar, da disponibilidade e do currículo

- i. Serão eliminados os candidatos que não atenderem os pré-requisitos listados na seção 2.
- ii. A Coordenadoria Técnica se reserva ao direito de considerar o coeficiente e assiduidade constante no histórico escolar como critério de classificação.

b. Segunda etapa: Entrevista onde serão analisadas as aptidões, a capacidade de interação e a proatividade.

- i. A convocação para entrevistas será realizada por e-mail.
- ii. As entrevistas ocorrerão presencialmente.
- iii. Será selecionado 01(um) estudante para ocupar a vaga em aberto.
- iv. Os demais candidatos, se classificados, serão incluídos no “CADASTRO DE RESERVA”.
- vi. Caso os estudantes selecionados para esta etapa não atendam o perfil desejado, a Coordenadoria Técnica se reserva ao direito de convocar outros candidatos para entrevistas.

## 8. DOS RESULTADOS E CADASTRO DE RESERVA

a. O resultado será divulgado em <https://sisbin.ufop.br/editais-para-selecao-de-bolsistas> (veja em 9. Cronograma).

b. A Coordenadoria Técnica entrará em contato com o(s) candidato(s) aprovados(s).

c. O resultado final será disposto de acordo com a ordem de classificação.

d. O “CADASTRO DE RESERVA” será utilizado para o preenchimento de vagas futuras seguindo a ordem classificatória.

## 9. CRONOGRAMA

**28/08 à 03/04/2022** - Inscrições

**11/04/2022** - Divulgação do resultado da 1ª etapa e marcação das entrevistas

**11 à 13/04/2022** - Entrevistas

**18/04/2022** - Resultado Final

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

a. O contato da Coordenadoria Técnica com o estudante, para fins de agendamento de entrevista, convocação ou outras necessidades, será pelo e-mail utilizado no ato da inscrição.

b. É de responsabilidade do estudante acompanhar todo o processo no site [www.sisbin.ufop.br](http://www.sisbin.ufop.br) durante a vigência deste edital.

c. É de responsabilidade do estudante manter seus dados cadastrais atualizados na plataforma Minha UFOP.

d. O estudante convocado para a vaga deverá assinar um Termo de Compromisso, bem como o Coordenador do bolsista e pela Diretora do Sistema de Bibliotecas da UFOP.

e. Este edital é válido por 01(um) ano a contar da data de divulgação do resultado final.

f. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria Técnica.

g. O Instagram da Diretoria do SISBIN (@sisbin\_ufop) também será utilizado para divulgação dos resultados.



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Karina Assuncao Costa, COORDENADOR(A) TÉCNICO(A) DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO**, em 28/03/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0295699** e o código CRC **EE7568BF**.